

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
TÉCNICA****EDITAL Nº 48/2010****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar os documentos de habilitação e as propostas técnicas de que trata o Edital nº 48/2010, que tem por objeto a Execução dos serviços de montagem eletromecânica da Estação EBA-5, e da rede tubular do setor hidráulico A5, montagem dos controles de nível CN-01 e CN-02 do Projeto de Irrigação do Baixio de Irecê, localizado no Município de Xique-Xique, no Estado da Bahia.

2. LICITANTES

Conforme ata nº2897 de 1º de setembro de 2010, fls.1029 e 1030, do Processo nº 59500.003063/2009-76, apresentaram proposta as seguinte empresas:

- GRANVILLE & BAZAN LTDA. e
- PAMPULHA ENGENHARIA LTDA.

3. ANÁLISE**a) Documentação**

Procedido o exame da documentação, conforme item 12 do edital atenderam as empresas:

- GRANVILLE & BAZAN LTDA. e
- PAMPULHA ENGENHARIA LTDA.

b) Qualificação Econômico-Financeira

De acordo com o estabelecido no item 12.2.6 do Edital, a comissão verificou que na consulta ao SICAF, às fls. 1046 e 1047, as concorrentes Granville & Bazan Ltda. e Pampulha Engenharia Ltda, foram consideradas aptas.

c) Proposta Técnica

Procedido o exame da documentação técnica, de acordo com item 5.5.3, foram julgadas as propostas das empresas a seguir relacionadas:

- GRANVILLE & BAZAN LTDA. e
- PAMPULHA ENGENHARIA LTDA.

Sendo ambas consideradas classificadas em função dos atestados técnicos apresentados.

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento designada pela Decisão nº 1309 de 17 de agosto de 2010 e com a observância aos itens 12.1, 12.2 e 12.3, julgou e recomenda a abertura da proposta financeira das empresas licitantes a seguir relacionadas, por terem sido devidamente habilitadas:

- GRANVILLE & BAZAN LTDA. e
- PAMPULHA ENGENHARIA LTDA.

Brasília, 08 de setembro de 2010


Juan Ramon Campos Fleischmann
Presidente


Carlos Eduardo C6 Rodrigues
Membro


Luciana Queiroz de Melo
Membro